

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**CNPJ: 41.522.251/0001-13 - Fone: (066) 3348-1191 / 1193 - Fax: (066) 3348-1289
E-mail: pbm10@piatoo.com.br**SINDSERM - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ANGICAL DO-PI****EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÕES SINDICAIS**

A Diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Angical do Piauí- PI, no uso de suas atribuições estatutárias convoca todos os filiados (as), conforme art. 45 e seguintes do Estatuto Social, para as **ELEIÇÕES SINDICAIS** da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o triênio 2013 a 2016. A votação acontecerá no dia **25 de novembro de 2013, no horário das 8:00 as 17:00h**, no auditório do STTR - Sindicato dos Trabalhadores Rurais, situado na Rua Maria do Carmo Alves s/n, Centro, Angical do Piauí-PI. Caso não seja atendido o quórum na eleição ou, em caso de empate, a segunda votação ocorrerá 48 horas após a primeira, no mesmo horário e local, estabelecidos neste edital. **O prazo para o registro de chapas concorrentes ao pleito será de 15 (quinze) dias.** As inscrições das chapas serão realizadas no período de 11 a 26 de outubro de 2013, no horário das 8:00 às 12:00h, na sede do SINDSERM-ANGICAL, situado na Rua Maria do Carmo Alves s/n, Centro, Angical do Piauí-PI, 10 outubro de 2013.

FRANCISCA NUNES DO NASCIMENTO
Presidente do Sindicato

EXTRATO DE CONTRATO
Ref. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

CONTRATANTE: Município de Buriti dos Montes/PL
CONTRATADA: Válber de Assunção Melo Advogados Associados.
OBJETO: serviços técnicos profissionais especializados, relativo aos serviços de assessoria ou consultoria técnica na área de gestão pública e administrativa e no patrocínio ou defesa de causas administrativas, que a Contratada prestará ao Contratante.
VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal (FPM/ICMS).
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses
SIGNATÁRIOS: José Valmi Soares, pelo Contratante e Válber de Assunção Melo, pela Contratada.
ASSINATURA: 10/09/2013.

**ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**EXTRATO DE CONTRATO DA ADESÃO A ATA DE**
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013-SEDET
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 030/2013-PMA X SEDET
CONTRATO Nº 003.001.SRP/2013

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALTOS/Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Cidadania de Altos-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.178.557/0001-10. CONTRATADA: INVISTA, PUBLICIDADE, EVENTOS, & EDITORA GRÁFICA LTDA-ME, CNPJ nº 07.251.676/0001-05. Fundamento Legal: Decreto Federal nº 7.892/2013, Pregão Presencial nº 001/2013-SEDET, Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO – Serviços Gráficos e de Impressão, de interesse da Sec. Municipal de Assistência Social. Data da Assinatura: 01/08/2013. Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias. Fonte Pagadora: Programa Bolsa Família. Valor Global R\$ 13.396,00 (Treze mil, trezentos e noventa e seis reais), pela Contratante: Maria Alves Pires Ferreira e pela Contratada: José Lima da Silva. Altos (PI), 01 de Agosto de 2.013.

**ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Altos – Altos Previdência**EXTRATO DE CONTRATO**
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 184/2013-ALTOSPREV x SEDET
CONTRATO Nº 001.003/2013 - PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATANTE: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.913.154/0001-89. CONTRATADA: MF LIMA CRANEIRO, CNPJ nº 04.626.774/0001-83. Fundamento Legal: Decreto Federal nº 7.892/2013, Pregão Presencial nº 003/2013-SEDET, Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO – Locação de Veículo, destinado atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Altos-PI. Data da Assinatura: 02/10/2013. Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Fonte Pagadora: Recursos Próprios. Valor Global R\$ 20.040,00 (Vinte mil e quarenta reais), pela Contratante: Gerson Ferreira dos Santos e pela Contratada: Adoaldo Teixeira Lopes.

Altos (PI), 02 de Outubro de 2.013.
PUBLIQUE-SE

Patrícia Mara da Silva Pinheiro
Prefeita Municipal

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 047/2013**

Convoca a VII Conferência Municipal de Saúde do Município de Antônio Almeida, Estado do Piauí, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Antônio Almeida, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

- Art. 1º-** A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.
- Art. 2º-** Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, de 04 de setembro de 2013, fica convocada a VII Conferência de Saúde do Município para os dias 04 de outubro de 2013.
- Art. 3º-** O tema central da Conferência será, "Saúde Responsabilidade de Todos, Participe do SUS em seu Município".
- Art. 4º-** A Conferência de Saúde, será realizada (Centro Comercial Victor Vertunes da Rocha).
- Art. 5º-** A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.
- Art. 6º-** As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretária Municipal de Saúde.
- Art. 7º-** Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Antônio Almeida em 04 de outubro de 2013

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal